



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 728/2016

São Luís, 19 de julho de 2016

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Flávia Francisca Mendes Pinheiro - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	3
Atos dos Relatores	4
Atos da Presidência	4

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 – SUPEC/COLIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.177/2016 – TCE/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 – COLIC/TCE/MA. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10 do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Eletrônico nº 008/2016 – COLIC/TCE/MA, constante do Processo Administrativo nº 3.177/2016-TCE/MA, torna público a Ata de Registro de Preços nº 013/2016 – SUPEC/COLIC/TCE-MA, tendo como objeto a eventual aquisição de leite desnatado a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer o material, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2016 – COLIC/TCE/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 3.177/2016-TCE/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: D'Lord Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ 19.208.342/0001-20

Endereço: Rua 05, unidade 105, nº 45, Cidade Operária – São Luis/MA CEP 65058-552

Telefone: 98 98722-1801/98806-9670/98743-6978 E-Mail: dlordcomercio@hotmail.com

Nome do representante: Márcio Henrique Gusmão Pereira

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UND	QTD Estimada Anual	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
5	Leite em pó desnatado INSTANTÂNEO, tipo rico em vitaminas A e D, características adicionais, embalagem lata com 300g.	Glória	CX	25	304,99	7.624,75

	acondicionada em caixa com 24 unidades, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega).					
TOTAL					-	7.624,75

Data da assinatura: 18 de julho de 2016. São Luís, 18 de julho de 2016. Odine Quadros de A. Ericeira.
Coordenadora da COLIC/TCE-MA, em exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 – SUPEC/COLIC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2572/2016 – TCE/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 – COLIC – TCE/MA. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Eletrônico nº06/2016/COLIC/TCE-MA, constante do Processo administrativo nº 2572/2016/TCE-MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2016/SUPEC/COLIC, tendo como objeto o registro de preços para eventual aquisição de televisor de Led de 32 polegadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

A empresa detentora do menor preço registrado do item assume o compromisso de entregar o objeto, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata.

As especificações técnicas e as condições de entrega, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2016/COLIC/TCE-MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 2572/2016/TCE-MA integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

1-DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Nadja Marina Pires -ME; CNPJ: 12.130.958/0001-86

Endereço: Quadra I33, Bloco A, sala 118,Ed. Senador Pedro Teixeira, Guará II, Brasília-DF; CEP: 71.065-330

Telefone/Fax:(61) 3967-1229; E-Mail: pires.vendas@hotmail.com

Nome do representante: Nadja Marina Pires

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UND	QTD Estimada Anual	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
4	Televisor de Led de 32 polegadas, tela plana, função wireless, full HD, resolução 1.366x768 linhas, close caption, tecla SAP, entrada de áudio HDMI, PC, Vídeo Componente, Vídeo composto, consumo de energia 58 W, bivolt, com conversor digital e controle remoto.	Samsung HD - 32J4000	UND	3	1.320,00	3.960,00
TOTAL					-	3.960,00

Data da assinatura: 18 de julho de 2016. São Luís, 18 de julho de 2016. Odine Quadros de A. Ericeira.
Coordenadora da COLIC/TCE-MA, em exercício.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

Processo nº: 10222/2016

Natureza: Requerimento

Exercício: 2011

Entidade: Câmara Municipal de Nina Rodrigues

Responsável: José Erlan Rodrigues de Sousa – Presidente

Procuradores: Antonio Gonçalves Marques Filho (OAB/MA nº 6.527) e Sérgio Eduardo de Matos Chaves (OAB/MA nº 7.405)

DESPACHO nº 199/2016

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 3.432/2012, referente à Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara Municipal de Nina Rodrigues, exercício financeiro de 2011.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de contas.

Em 18 de julho de 2016.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
relator

Processo nº 10316/2016

Natureza: Requerimento

Entidade: Município de Alto Alegre do Pindaré

Exercício: 2007

Responsável: José Raimundo Sousa – Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Requer vistas e cópias do processo nº 2.754/2008

DESPACHO nº 206/2016

Informo a impossibilidade de atendimento ao pleito, tendo em vista que, após deliberação e trânsito em julgado, o processo da tomada de contas da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré, exercício financeiro de 2007, protocolado sob o nº 2.754/2008 foi encaminhado à câmara municipal daquela cidade, em 12/09/2013, para conhecimento e medidas legais.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para arquivar estes autos.

Em 18 de julho de 2016.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
relator

Atos da Presidência

Processo n.º 10307/2016-TCE

Natureza: Sem natureza definida

Requerente: Eduardo Henrique Tavares Dominici

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João Batista

Exercício financeiro: 2005

Ref. Processos nº 3766/2006

DECISÃO

Defiro, com fundamento no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 1/2000-TCE/MA e na Lei nº 12.527/2011, o pedido de vistas e cópias do processo em epígrafe, considerando o seu trânsito em julgado.

A retirada das cópias (digitais ou impressas) por terceiros, está sujeita a apresentação e juntada de procuração ad judícia ou com firma reconhecida, nos termos da lei.

Publique-se, cumpra-se.

São Luís (MA), 18 de julho de 2016.
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente